



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº123/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de agosto de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e KARIN FETTER** para compor a Comissão de Consulta Pública, que tem como objetivo organizar o processo eleitoral para escolha de novos ocupantes dos cargos da Coordenadoria do Curso Técnico em Enfermagem, Coordenadoria do Setor de Registros Acadêmicos e da Coordenadoria do Núcleo de Ensino à Distância.

Art. 2º Estabelecer até o dia 31 de agosto de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


DÉBORAH R. M. RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville